



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE GENERAL CÂMARA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 094, DE 25 DE AGOSTO DE 2023

PUBLICAÇÃO

Este Decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico de General Câmara, Edição Extra nº 1029/317, no dia 25/08/2023.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 98.677,00.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município e em conformidade ao disposto no art. 7º, I, “a” da Lei Municipal nº 2.440/2023:

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no presente exercício financeiro, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 98.677 (noventa e oito mil seiscentos e setenta e sete reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

7468 - 3.3.90.46 ALIMENTACAO	R\$ 10.500,00
7466 - 3.3.90.93 INDENIZACOES E RESTITUICOES	R\$ 34.500,00
7027 - 3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS	R\$ 50.662,00
314 - 3.3.90.36 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO	R\$ 3.015,00
TOTAL	R\$ 98.677,00

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito de que trata o art. 1º, a redução, em igual importância, das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

277 - 3.1.90.04.00.00.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$ 45.000,00
282 - 3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO	R\$ 110,00
301 - 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 500,00
302 - 3.3.90.33.00.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	R\$ 500,00
303 - 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO	R\$ 500,00
335 - 3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO	R\$ 984,00
6681 - 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 12.000,00
6682 - 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO	R\$ 1.280,00
7402 - 4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 14.500,00
6022 - 3.3.90.14.00.00.00 DIARIAS - CIVIL	R\$ 3.500,00
349 - 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 8.000,00
350 - 3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO	R\$ 7.571,00
351 - 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO	R\$ 973,00
352 - 4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 259,00
7030 - 4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 3.000,00
TOTAL	R\$ 98.677,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE GENERAL CÂMARA
GABINETE DO PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA, em 25 de agosto de 2023.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário Municipal de Administração

